

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Junho de 2002



Série

Número 118

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Preâmbulo

Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**DIRECÇÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO**Preâmbulo**

1 - Nos termos do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio, aplicáveis via artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, é publicitada a lista ordenada provisória de graduação dos Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, aberto por aviso publicado no "Jornal Oficial" da RAM n.º 96, II Série, de 2002-05-20.

- A - Número de Ordem;
- B - Área a que concorre;
- C - Número de inscrição;
- D - Escalão;
- E - Graduação Profissional;
- F - Classificação Profissional;
- G - Dias de serviço contáveis para a Graduação Profissional;
- H - Dias de serviço antes da profissionalização;
- I - Data de Nascimento no Formato -Ano-Mês-Dia;
- J - Nome do Candidato;

Direcções Regionais de Administração Educativa e de Educação Especial e Reabilitação, aos 19 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

**Aviso**

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE QUADRO DE PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, PARA O ANO ESCOLAR DE 2002/2003, REGULADA PELO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 28/2001/M, DE 20 DE OUTUBRO

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio, aplicáveis via artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, informa-se que a partir desta publicação, a lista ordenada provisória dos candidatos, ao concurso para provimento de lugares de quadro de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Direcção Regional de Educação Especial, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 96, de Maio de 2002, se encontra para

consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação e nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira e no endereço electrónico: [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae).

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 4/2002/SRE.

Direcções Regionais de Administração Educativa e de Educação Especial e Reabilitação, aos 20 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

**Aviso**

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE LUGARES DO QUADRO DE EDUCADORES DE INFÂNCIA DA DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO PARA O ANO ESCOLAR DE 2002 - 2003, REGULADA PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14-A/2001/M, DE 28 DE MAIO E DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 28/2001/M, DE 20 DE OUTUBRO

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio e Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M, de 20 de Outubro, informa-se que a partir desta publicação, a lista ordenada provisória dos candidatos ao Concurso para preenchimento de lugares do Quadro de Educadores de Infância na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial n.º 96, de 20 de Maio de 2002, se encontra para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira e no endereço electrónico: [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae).

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os documentos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 4/2002/SRE.

Direcções Regionais de Administração Educativa e de Educação Especial e Reabilitação, aos 19 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)